

PORTARIA N.º 997, 24 DE AGOSTO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS E CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **DANIELLI CALABREZ MARTINS**

MATRÍCULA 37099

Período Aquisitivo: 16/11/2024 A 15/11/2025

Período De Ferias: 02/01/2026 a 31/01/2026 – 30 DIAS PORTARIA N.º 05 DE 05/01/2026.

Período de interrupção: 26/01/2026 a 31/01/2026 – 06 DIAS

Documento solicitante: Processo 390257/2026

Art. 2º Conceder a servidora abaixo descritos o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **DANIELLI CALABREZ MARTINS**

MATRÍCULA 37099

Período Aquisitivo: 16/11/2024 A 15/11/2025

Período De Ferias: 02/01/2026 a 31/01/2026 – 30 DIAS PORTARIA N.º 05 DE 05/01/2026.

Período de interrupção: 26/01/2026 a 31/01/2026 – 06 DIAS

Documento solicitante: Processo 390257/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Agosto de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação



Decreto nº 48.394/2025
Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340032003100370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340032003100370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **24/08/2026 13:37**

Checksum: **29FBC2780A15D348E44292CF64244631A696A0C4205383F6B8CCEE11A44F9F3F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340032003100370036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.